Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/24
Protocolo

INDICAÇÃO N° 818 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a realização de estudos técnicos para a aplicação de incentivo financeiro, de modo a facilitar a regularização e remoção de veículos do pátio da Autarquia, visando promover a desocupação e, consequentemente, a arrecadação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de julho de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação.

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Transitar a realização de estudos técnicos para a aplicação de incentivo financeiro, de modo a facilitar a retirada e remoção de veículos do pátio da Autarquia, visando promover a desocupação e, consequentemente, a arrecadação.

O objetivo desta indicação é promover alguma forma de incentivo, como desconto de juros e multas, de modo a possibilitar o parcelamento das taxas. Muitas vezes, o condutor que tem seu veículo apreendido não possui condições financeiras para pagamento de todas as taxas à vista. No entanto, com a possibilidade de parcelamento, a regularização desses veículos seria facilitada, contribuindo para a limpeza do pátio da Autarquia. Essa prática pode ser vista como uma forma de facilitar o pagamento e incentivar os proprietários a regularizar a situação de seus veículos, tornando o processo mais acessível financeiramente.

Deste modo, solicitamos especial atenção a esta solicitação, que além de possibilitar a regularização dos diversos veículos apreendidos no pátio, aumentará a arrecadação da Autarquia.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA